PORTARIA Nº 681 /2024 **Paulistana-PI, 08 de agosto de 2024.**

O PRFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO IAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, ei Municipal nº 133/2003, Lei Federal nº 8112/90, Lei complementar nº64/1990, Constituição Federal e demais cominações legais,

COONSIDERANDO requerimento apresentado pelo servidor municipal efetivo afirmando não necessitar mais da desincompatibilização, pois não irá mais concorrer a cargo;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar portaria de desincompatibilização nº 663/2024, publicada Ano XXII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 • Edição V CVI , ID nº0471B95137F3ECAD.

Art. 2º- Determinar que a secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e façam os competentes registros.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2024.

JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304

Assinado de forma digital por JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304
Dados: 2024.08.09 09:56:02 -03'00'

Joaqui Júlio Coelho
Prefeito Municipal